



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 25 de maio de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, nos termos do Termo de Referência e anexo - 1054448 e 1054449.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho COMAP - 1073271.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços contratações com objetos semelhantes, formalizadas em até 180 (cento e oitenta) dias - 1073887.

Para o "item 5 - Leite desnatado", foi necessário ampliar a busca em páginas eletrônicas de lojas especializadas, resultando em um valor estimado unitário, para esse item, de R\$ 28,21 (vinte e oito reais e vinte e um centavos) e total, para todos os itens, de R\$ 142.430,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais), a seguir.

Item 5 - Leite em pó desnatado	
Empresa	Valor
A	R\$ 21,79
B	R\$ 27,99
C	R\$ 34,85
Valor médio	R\$ 28,21

Grupo	Item	Material	Total da Ata	Unidade	Valor	
					Unitário	Total
1	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	6.000	PACOTE	R\$ 13,04	R\$ 78.240,00
	2	CAFÉ TORRADO EM GRÃO			R\$	R\$

					65,61	29.524,50
	3	CAFÉ DESCAFEINADO	200	PACOTE	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
	Total do Grupo				R\$ 110.088,50	
2	4	ADOÇANTE DIETÉTICO	300	FRASCO	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
	5	LEITE EM PÓ DESNATADO, COM TEOR DE CÁLCIO E VITAMINAS	150	UNIDADE	R\$ 28,21	R\$ 4.231,50
	6	ACÚCAR DEMERARA	2.000	PACOTE	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
	7	CHÁS DE DIVERSOS SABORES	2.000	CAIXA	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
	Total do Grupo				R\$ 32.341,50	
Total Geral					R\$ 142.430,00	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para o grupo 2.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1073845** e o código CRC **A96C2EEA**.